

**PORTARIA Nº 978/SPO, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Homologa o curso prático de CPA da JPA Escola  
De Aviação Civil Ltda. - ME.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.005092/2019-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Certificado de Piloto Aerodesportivo – CPA, da JPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA-ME, situada à Via Municipal Karl Heinz Jahmann s/nº - Hangar 2 - Tanque Novo, CEP: 18280-000, Tatui (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**